



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

ATO Nº 007/2020

DE 07 DE JANEIRO DE 2020

Convoca Promotor de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Procurador de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea "f", c/c o art. 37, inciso VI, da Lei Complementar nº 02/90, atendendo a solicitação da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça e Corregedora-Geral do Ministério Público de Sergipe, Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg,

CONSIDERANDO o teor do expediente GED nº 20.27.0060.0000034/2019-72, datado de 18 de dezembro de 2019, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça e Corregedora-Geral do Ministério Público, Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, informando que em razão do afastamento das suas atribuições na 9ª Procuradoria de Justiça, por está exercendo as funções de Corregedora-Geral do Ministério Público de Sergipe, e conforme preconiza a Resolução nº 02/2017, do Colégio de Procuradores de Justiça, indica o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Luís Cláudio Almeida Santos, para responder pelo Gabinete da 9ª Procuradoria de Justiça, nos meses de janeiro a maio de 2020/2018, no período de 07/01/2020 a 31/05/2020;

RESOLVE:

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 07/01/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000011/2020-95**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

Convocar o Promotor de Justiça Doutor **LUÍS CLÁUIDO ALMEIDA SANTOS** para, cumulativamente com as suas atribuições originárias, exercer as funções do cargo de Procurador de Justiça, nível MP-3, da carreira do Ministério Público de Sergipe, nos meses de janeiro a maio de 2020, no período de 07/01/2020 a 31/05/2020, em razão da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça e Corregedora-Geral do Ministério Público, Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, está exercendo as funções de Corregedora-Geral do Ministério Público de Sergipe, conforme preconiza a Resolução nº 02/2017.

Aracaju, 07 de janeiro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 07/01/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000011/2020-95**.